



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 353/2022/CCP

Cuiabá, 17 de novembro de 2022.

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Senhor Secretário,

Solicitamos a Devolução dos Processos Abaixo:

1) Processo nº 2996/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO POR MEIO DA FATURA DE ÁGUA/ESGOTO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(MSG 038/2022)

2) Processo nº 7775/2022

EMENDA MODIFICATIVA A MENSAGEM Nº 038/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO POR MEIO DA FATURA DE ÁGUA/ESGOTO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(MSG 057/2022)

Em Razão do recebimento da Emenda nº 063/2022 de autoria do Vereador Dídimo Vêto que: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO POR MEIO DA FATURA DE ÁGUA/ESGOTO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme preceitua RI: **Art. 148-H** Finalizada a fase de tramitação no âmbito das Comissões o processo será encaminhado para o Presidente definir a pauta, ouvido o colégio de Líderes, nos termos deste Regimento. (Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021)

Parágrafo único. As emendas apresentadas antes da última fase de votação, ainda que a proposta principal tenha sido apreciada até a primeira votação em Plenário, obedecerão ao que dispõe o artigo 165 deste Regimento, caso em que a tramitação da proposta principal fica suspensa até a manifestação das Comissões sobre a emenda. (Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021)

Atenciosamente,


Fabiana Orlandi

Coordenadora de Comissões Permanentes

Recebido em 17/11/22
Às 11h30


Maria Inês S. Balata
Analista Legislativo - C.M.C.
Matrícula - 6426-1

Rua Barão de Melgaço, s/nº. (Praça Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-010 Fone: (65) 3617-1500

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br> ou em www.camara.cuiaba.mt.gov.br

com o identificador 330033003700320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

